



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - AMÉLIA RODRIGUES - BA.

PODER
LEGISLATIVO
AMÉLIA RODRIGUES
BAHIA.

terça-feira, 30 de julho de 2019
Ano V - Edição Ordinária nº. **0140**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Teonis Lins Freitas

Vice-Presidente:

Luiz Claudio dos S. Menezes

1º. Secretário:

Daniel Marinho dos Santos

2º. Secretário:

Jonilson Martins Paixão

**Câmara Municipal de
Amélia Rodrigues**

Praça da Matriz, S/N

Bairro: Centro

CEP: 44.230-000

☎ (75) 3242-2541

✉ diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 022, DE 30 DE JULHO DE 2019 – CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

PORTARIA Nº 022, DE 30 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso das atribuições legais, RESOLVE – Concede férias ao Senhora GILVANIA BISPO DE JESUS, suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, na seguinte forma:

- a) Concede férias a partir do dia 01/08/2019 a 02/09/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AMÉLIA RODRIGUES, aos trinta dias do mês de julho de 2019.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.